

UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

GABINETE DO REITOR

RESOLUÇÃO Nº 34/66, de 19 de dezembro de 1966.

ESTABELECE requisitos para qualificação de candidatos às cadeiras vagas nas Unidades Universitárias.

O Professor Doutor JAUARY GUIMARÃES DE SOUSA MARINHO, Magnífico Reitor da Universidade do Amazonas, Presidente do Conselho Universitário, usando das suas atribuições e

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer limites para o recrutamento e qualificação do pessoal docente para as Unidades Universitárias, com o resguardo do interesse do ensino superior de nível classificado e qualificado;

CONSIDERANDO que, nem sempre, pela simples obtenção de um diploma de curso superior, está o candidato capacitado a exercer as elevadas funções de professor;

CONSIDERANDO a decisão proferida pelo Egrégio Conselho Universitário, em sessão ordinária de 19 de dezembro de 1966,;

R E S O L V E :

ESTABELEÇER, como requisito mínimo, para qualificação de candidato aos quadros do magisterio das Unidades Universitárias, ter o mesmo, pelo menos, três anos de diplomado por Escola de Ensino Superior.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em Manaus, 19 de dezembro de 1966.


PROFESSOR DOUTOR JAUARY GUIMARÃES DE SOUSA MARINHO
P R E S I D E N T E